

FR.2021.0690**Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)****Nº IBAMA: 02001.004140/2016-48 (CTSHQA)**

Belo Horizonte, 30 de abril de 2021.

Ao**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF****A/C: PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO**

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

À**CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CTSHQA****A/C: SRA. HEITOR SOARES MOREIRA**

COORDENADOR DA CTSHQA

DIRETORIA DE GESTÃO DA BACIA DO RIO DOCE – SEMAD

Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais - Rodovia Papa João Paulo II,

nº 4.143, Edifício Minas, 2º andar, Serra Verde, Belo Horizonte/MG – Protocolo

SIGED/SIPRO

CEP: 31630-900

Ref.: *Atendimento à Deliberação do CIF nº 310 – Entrega parcial dos laudos das análises laboratoriais da segunda campanha de coleta do Plano de amostragem para o Monitoramento da Qualidade da Água, Sedimentos e Material Inconsolidado nos diques S3, S4, barragem de Nova Santarém e rio Gualaxo do Norte.*

Prezado(a),

A **Fundação Renova** (“Fundação”) vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado informar, em atenção à Deliberação do CIF nº 310, quanto à realização da segunda campanha de coleta, executada no período chuvoso e da entrega de parte dos laudos das coletas referentes ao Plano de amostragem para o Monitoramento da Qualidade da Água, Sedimentos e Material Inconsolidado nos diques S3, S4, barragem de Nova Santarém e rio Gualaxo do Norte.

A campanha de coleta do período chuvoso foi realizada entre os dias 23 de fevereiro a 01 de março de 2021. Esta foi acompanhada pelos técnicos representantes da CT-SHQA Ana Paula Fernandez (IBAMA), Emilia Brito (IEMA) e Thales Altoé (IEMA).



A deliberação do CIF nº 310 determina que “os laudos das coletas realizadas deverão ser encaminhados a CT-SHQA assim que recebidos e conferidos pela Fundação Renova, num prazo máximo de 60 dias após a coleta. No entanto, o Laboratório ALS Ambiental, responsável pela coleta e análises do referido plano de amostragem, não tem conseguido finalizar as análises dentro desse prazo. Uma vez que paralizações frequentes de suas atividades devido ao COVID-19 têm ocorrido especialmente nos últimos dois meses **(Anexo_I_Ofício_ALS)**.

Encaminha-se, portanto, os laudos “parciais” da coleta do período chuvoso **(Anexo_II_Laudos_Parciais_Chuvoso)**. Até o momento o Laboratório ALS Ambiental disponibilizou 89 laudos de análise físico-química de água bruta/filtrada; 21 laudos de análise físico-química de sedimentos; 56 laudos de Ecotox água bruta Nível 1 algas verdes e 56 laudos de Ecotox água bruta Nível 2 Ceriodaphnia spp. Os demais laudos correspondentes as análises de toxicidade e granulometria da segunda campanha serão entregues até 31 de maio de 2021, conforme ofício do Laboratório ALS Ambiental **(Anexo_I_OFÍCIO_ALS)**.

No Ofício FR.2020.1867, de 17 de novembro de 2020, A Fundação Renova informou que as análises mineralógicas e microscópicas em sedimentos, como também análises de metais no material particulado em suspensão (MPS) retido nos filtros seria realizado pela Universidade Federal de Viçosa - UFV. Até o momento os laudos da campanha do período seco ainda não foram entregues pela UFV ao Laboratório ALS Ambiental. Em 24 de março de 2021, a UFV encaminhou um ofício a ALS Ambiental **(Anexo_IV_UFV)** informando que, considerando o fechamento dos laboratórios parceiros que realizariam análise de microscopia eletrônica de varredura e quantificação de minerais via difração de raios-x com refinamento de Rietveld, a entrega dos laudos seria realizada em 26 de abril de 2021. No entanto, pelo agravamento das ações de isolamento para se evitar a disseminação da COVID-19 aplicada por estados e municípios, o envio dos laudos da campanha do período seco não foi possível. A UFV informou por meio de ofício **(Anexo_III_UFV)** um novo prazo que até 31 de maio de 2021 para entrega dos laudos.

As amostras para as análises mineralógicas e microscópicas em sedimentos, como também análises de metais no material particulado em suspensão (MPS) retido nos filtros, da campanha do período chuvoso já se

DS
BGM

encontram em posse da UFV. Estas também ainda não tiveram suas análises finalizadas, pelas mesmas razões apresentada no **Anexo_III_UFV**.

Os parâmetros definidos pela Nota Técnica 47 CT-SHQA para serem realizados no MPS retido nos filtros, exigem uma massa de amostra que não foi possível obter na campanha do período seco e, igualmente, ocorreu na campanha do período chuvoso. Dessa forma, conforme informado no Ofício FR.2020.1867, de 17 de novembro de 2020, para as amostras do MPS retido nos filtros do período seco, as amostras do período chuvoso só se obtiveram massa com a qual será possível a realização da análise de metais.

Assim, a **Fundação Renova solicita apreciação desta Camara Técnica para utilização da massa de MPS retido nos filtros na realização das análises de metais**, considerando o entendimento de que, devido à pouca massa retida, outros parâmetros não poderão ser analisados, tais como Condutividade Elétrica, pH, Potencial Redox, Carbono Orgânico Total (COT), Carbono Inorgânico Total (CIT), Nitrogênio Kjeldahl Total (NKT), Nitrogênio orgânico (NO), Nitrito e Nitrato.

As análises mineralógicas previstas para o MPS retido nos filtros, serão realizadas por difratometria de raios-X (DRX), pois devido a pouca massa retida nos filtros, como mencionado anteriormente, análise de microscopia eletrônica de varredura e de quantificação de minerais não poderá ser realizada, conforme descrito no **Anexo_III_UFV**.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Brigida Gusso Maioli
C5D97BFBA7C7408...

FUNDAÇÃO RENOVA

BRIGIDA GUSSO MAIOLI

COORDENADORA MONITORAMENTO HÍDRICO